Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 257, 1º de junho de 2010.

Constitui Comissão Especial de Inquérito para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art.123 da Resolução nº09, de 28 de dezembro de 1992:

DETERMINA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Inquérito, integrada pelos vereadores: Presidente: Marcos Daniel Vicente, Vice-Presidente – Eduardo Antônio Baisi, Membros: Francisco Sales Gabriel Fernandes e José Francisco Ribeiro, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº566/2010, em sessão realizada no dia 31 de maio de 2010, subscrito por nove vereadores, para apuração de fatos alusivos a possíveis irregularidades segundo denúncia trazida a esta Casa, pelo Corpo de Bombeiros local, deixou um caminhão para reparos no Pátio Municipal de Serviços e na sua retirada, encontrava-se faltando o câmbio.

Art.2º Deverá a Comissão Especial de Inquerito concluir seus trabalhos dentro do prazo de 90(noventa) dias, contados a partir da data deste Ato, podendo tal prazo ser prorrogado por igual ou menor prazo, desde que requerido pelo Presidentente da Comissão Especial de Inquérito, antes de findo prazo e, aprovado pelo Plenário em sessão ordinária ou extraordinária.

Art.3º A Comissão poderá utilizar-se de todos os recursos administrativos proporcionados pelos serviços da Câmara, bem como assessorar-se de servidores integrantes de seu quadro funcional, e atuará em condições organizacionais próprias das comissões permanentes e poderá adotar outras que se fizerem necessárias ao bom desempenho da mesma.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de junho de 2010.

Francisco Carlos Cândido
Presidente

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.

Diretoria Administrativa